

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2026CS002135 CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONVENENTE:** Município de Nova Trento/SC. **OBJETO:** Auxílio financeiro para custear a execução da ampliação da estrutura do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 355.438,80 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), sendo o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) a repassar por parte do CONCEDENTE, e o valor a ser aportado por parte do CONVENENTE de R\$ 55.438,80 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data da assinatura, até 30/04/2026. **FUNDAMENTAÇÃO** Constituição Estadual; Lei nº 14.133, de 01 de abril 2021; Lei Complementar estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, Lei Estadual n. 19.093/2024 (Lei do convênio simplificado) e o Decreto Estadual n. 766/2024 (decreto do convênio simplificado) **DATA:** Florianópolis, 22/07/2026. **SIGNATÁRIOS:** Adeliانا Dal Pont, Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família e Maxiliano de Oliveira, Prefeito. **Processo SCC 6059/2026.**

Cod. Mat.: 1210254

RESOLUÇÃO CEI-SC Nº 25 , DE 21 DE JULHO DE 2026.

Dá ciência das Portarias nº 133 e nº 134, de 15 de julho de 2026, que designam membros para compor as Comissões de Avaliação e Monitoramento dos Editais FEI nº 001/2023 e nº 002/2023. O Presidente do Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina (CEI-SC), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 18.398, de 21 de junho de 2022, que rege o Conselho Estadual do Idoso CEI-SC; e a deliberação em reunião da mesa diretora do CEI-SC, ad referendum, realizada dia 21 de julho de 2026; e ainda: Considerando o Edital de Chamamento Público FEI nº 001/2023, destinado à seleção de Organizações da Sociedade Civil para celebração de Termo de Fomento com recursos do Fundo Estadual do Idoso; Considerando o Edital de Chamamento Público FEI nº 002/2023, destinado à seleção de órgãos governamentais para celebração de Termo de Convênio com recursos do Fundo Estadual do Idoso; Considerando a necessidade de manter atualizada a composição da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Edital FEI nº 001/2023; Considerando a substituição do conselheiro governamental Mário César Martins, representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, pela conselheira Sabrina Mores, representante da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS, em razão de seu desligamento por motivo de aposentaria da SS, e consequentemente de sua atuação no CEI-SC; Considerando a Portaria nº 133, de 15 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de julho de 2026, que designa os conselheiros representantes das organizações da sociedade civil Eleni Canelo Capra (ABRAZ-SC) e Heidi Bublitz Schubert (ABRAZ-SC), e as conselheiras representantes governamentais Sabrina Mores (SAS) e Ivani Fátima Arno Coradi (SES) para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Edital FEI nº 001/2023; Considerando a necessidade de manter atualizada a composição da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Edital FEI nº 002/2023; Considerando a substituição da conselheira governamental Sueli Irene Zincoski pelo conselheiro Jefferson Rafael da Fonseca, representante do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV; Considerando a Portaria nº 134, de 15 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de julho de 2026, que designa os conselheiros representantes das organizações da sociedade civil Fábio Marcelo Matos (ACAFE) e Maria Sônia de Pellegrin (ANG/SC), e os conselheiros representantes governamentais Álvaro Ayello Júnior (IPREV) e Jefferson Rafael da Fonseca (IPREV) para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Edital FEI nº 002/2023; resolve:

Art. 1º Dar ciência da Portaria nº 133, de 15 de julho de 2026, que designa os seguintes membros para compor a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Edital FEI nº 001/2023: I – Representantes das Organizações da Sociedade Civil: a) Eleni Canelo Capra – ABRAZ; b) Heidi Bublitz Schubert – ABRAZ. II – Representantes Governamentais: a) Sabrina Mores – SAS; b) Ivani Fátima Arno Coradi – SES. Art. 2º Dar ciência da Portaria nº 134, de 15 de julho de 2026, que designa os seguintes membros para compor a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Edital FEI nº 002/2023: I – Representantes das Organizações da Sociedade Civil: a) Fábio Marcelo Matos – ACAPE; b) Maria Sônia de Pellegrin – ANG/SC. II – Representantes Governamentais: a) Alvaro Ayello Junior – IPREV;

b) Jefferon Rafael da Fonseca – IPREV. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 21 de julho de 2026. Fábio Marcelo Matos Presidente do Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC) (assinado digitalmente) Cod. Mat.: 1210294

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2024TR002112 - CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **CONVENENTE:** Município de Lajeado Grande. **OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Convênio nº 2024TR002112, por 05 (cinco) meses e 01 (um) dia, de 30 de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2026. **RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original e do seu 1º Termo Aditivo, desde que não conflitem com o disposto no instrumento. **ASSINAM:** Adeliانا Dal Pont, pela SAS e Anderson Elias Bianchi, pelo Município. **DATA:** Florianópolis, 22 de julho de 2026. **SCC 10165/2026.**

Cod. Mat.: 1210315

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2671 - de 22/07/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com o art. 29, item V, Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 99101/2026**, ao servidor EDEGAR SIMONATO, matrícula nº 331.197-0-02, cargo de Professor, para atuar na Coordenadoria Regional de Educação de Quilombo, a contar de **03/08/2026**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA Secretária de Estado da Educação Cod. Mat.: 1210422

PORTARIA Nº 2664 - de 22/07/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Processo **SED 153497/2026**, resolve: **AUTORIZAR**, de acordo com o § 1º do Artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, a(o) servidora(o) KETLIN SCHMITT, matrícula nº 968.806-4-06, CNH: 059XXXXX903 Categoria: AB a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, até **31/12/2026**.

PORTARIA Nº 2666 - de 22/07/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Processo **SED 160918/2026**, resolve: **AUTORIZAR**, de acordo com o § 1º do Artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, a(o) servidora(o) KALIANE GILIOLI VIEIRA,matrícula nº 760.116-6-01, CNH: 060XXXXX758 Categoria: AB, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, até **31/12/2026**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA Secretária de Estado da Educação Cod. Mat.: 1210407

PORTARIA N.º 2670 de 22/07/2026
Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para atuar na atualização e adequação das matrizes curriculares da Educação do Campo das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino de Santa Catarina.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições Delegadas pelo Ato nº 1249 de 2025, publicada no DOE nº 22.519, de 26 de maio de 2025, pág. 01, e pelo artigo 106, inciso I, § 2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e de acordo com o que consta nos autos do Processo SED 126578/2026, e conforme Processo **SED 155164/2026**.
RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR o Grupo de Trabalho responsável pela atualização e adequação das matrizes curriculares da Educação do Campo das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino de Santa Catarina, em conformidade com a legislação educacional vigente e as normativas específicas dessas modalidades de ensino.

ART.2º. COMPETE AO GRUPO DE TRABALHO:
I – estudar a legislação vigente e os materiais técnicos e pedagógicos relacionados às matrizes curriculares;
II – analisar as matrizes curriculares vigentes da Educação do Campo;
III – propor atualizações e adequações curriculares, considerando as especificidades territoriais, culturais e pedagógicas da modalidade;
IV – observar as diretrizes da legislação nacional e estadual aplicáveis à Educação do Campo;
V – elaborar orientações técnicas e encaminhamentos necessários à implementação das matrizes curriculares atualizadas nas Coordenadorias Regionais de Educação e Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino.

PARÁGRAFO ÚNICO. As adequações realizadas deverão respeitar os princípios da diversidade, da organização comunitária e das especificidades dos povos do campo.

ART. 3º O GRUPO DE TRABALHO SERÁ COMPOSTO PELOS SEGUINTESSERVIDORES DO ESTADO DE SANTA CATARINA:

I. Anderson Rodrigo Floriano, matrícula nº 376.669-1-03, Gerente de Modalidades e Diversidades Curriculares;
II. Aline de Souza Gonçalves, matrícula nº 390.490-3-03, da Gerência de Ensino Fundamental;
III. Cali Ferri, matrícula nº 287.234-0-02, da Diretoria de Educação Básica e Profissional;
IV. Caren Cristina Brichi, matrícula nº 348.556-0-03, da Gerência de Modalidades e Diversidades Curriculares;
V. Carlinho Augustinho Horn, matrícula nº 287.199-8-04, professor da área de Matemática;
VI. Clarissa Oliveira Simões, matrícula nº 354.282-0-03, da Gerência de Modalidades e Diversidades Curriculares;
VII. Cristine Stein de Souza, matrícula nº 61220, da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão - EPAGRI;
VIII. Debora Eliane Antunes Picinin, matrícula nº 998.744-4-10, professora da área de Ciências Humanas;
IX. Deise Schmitt Fidelis, matrícula nº 612.463-1-01, da Gerência de Políticas e Documentação Escolar;
X. Fabieli Simone Lange Grabi, matrícula nº 390.468-7-06, Coordenadoria Regional de Dionísio Cerqueira;
XI. Gelson Espanhol Maximiano, matrícula nº 373.227-4-01, da Gerência de Remuneração e Movimentação ;
XII. Lisete de Bastos Ditadi, matrícula nº 324.914-0-03, Coordenadoria Regional de Palmitos;
XIII. Marcos Hentz, matrícula nº 999.202-2-10, professor de Agroecologia.
XIV. Márian Conceição – matrícula nº 330.346-2-03, da Gerência de Ensino Médio e Profissional - ETI;
XV. Mayara Lucia Noronha Dalpiaz, matrícula nº 390.153-0-03, Coordenadoria Regional de São Miguel do Oeste;
XVI. Paulo Ricardo Wergutz, matrícula nº 331.965-2-02, professor da área de Linguagens;
XVII. Ruan de Souza Mariano – matrícula nº 700.527-0-01, da Gerência de Processos Administrativos ;
XVIII. Sadi José Rodrigues da Silva, matrícula nº 260.351-9-02, da Gerência de Modalidades e Diversidades Curriculares;
XIX. Silvania de Queiróz Pfluck, matrícula nº 354.386-2-03, da Gerência de Ensino Fundamental - ETI;
XX. Sirleia Brisida Garghetti Gardin, matrícula nº 332.675-6-03, Coordenadoria Regional de Maravilha;
XXI. Sirley Damian de Medeiros, matrícula nº 160.799-5-01, da Gerência de Ensino Médio e Profissional ;
XXII. Valmiré Aguiar, matrícula nº 359.179-4-03, da Diretoria de Educação Básica e Profissional;
XXIII. Vanessa Sgarbi, matrícula nº 686.856-8-07, professora da área de Ciências da Natureza;
XXIV. Vilson Von Borstel, matrícula nº 258.827-7-04, Coordenadoria Regional de Itapiranga.

ART. 4º O Grupo de Trabalho será coordenado pela Gerência de Modalidades e Diversidades Curriculares, no âmbito da Coordenação da Educação do Campo.

ART. 5º O Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de outras diretorias, coordenadorias, instituições de ensino e demais entidades relacionadas à modalidade, sempre que necessário ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 01 (um) ano.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA Secretária de Estado da Educação Cod. Mat.: 1210268

PORTARIA Nº 2665 - de 22/07/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, Lei nº 6.745/1985, conforme Processo **SED162143/2026**, o servidor LUIZ CARLOS DA SILVA, matrícula nº 299.203-5-05, Supervisor Regional de Educação, para responder cumulativamente pelo cargo de Coordenador Regional de Educação, nível DGS-2, da Coordenadoria Regional de Educação de Brusque, em substituição à titular PATRICIA BORATI, matrícula nº 302.010-0-05, durante o usufruto de férias, no período de **21/07/2026 a 07/08/2026**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA Secretária de Estado da Educação Cod. Mat.: 1210411